



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua: Norberto Berno, 85 – Centro – CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1387 / 3424-1919

## MEMORIAL DISCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

**OBJETO: TRATA-SE DA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO CHEIOS SITUADO NA RUA JOSÉ EUGÊNIO- CENTRO- LARANJAL- MG**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LARANJAL  
LOCAL: RUA JOSÉ EUGÊNIO- CENTRO

**EXTENSÃO DO MURO: 55,00 M**

### 1. OBJETO:

1.1 O presente Projeto Básico tem como finalidade a contratação de empresa para a execução da obra Construção de Muro de Contenção na Rua Vereador José Eugênio- Centro- Laranjal- MG, serviços a seguir discriminados resumidamente de acordo com as especificações técnicas referentes aos itens 1/2/3/4 em anexo, a saber:

- 1) Canteiro de Obras;
- 2) Movimentação de Terra;
- 3) Fundação;
- 4) Estruturas.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Construção de pequeno muro de contenção na Rua José Eugênio, construção necessária devido a movimentações ocorridas, ocasionadas pelas chuvas e passagem de automóveis. Face ao exposto, faz-se necessário a construção de muro de contenção no local indicado.

2.2. A fiscalização dos serviços ficará a cargo do Contratante, sendo que terá livre acesso aos serviços empreitados e decidirá sobre a qualidade dos materiais e execução dos serviços, fixando normas para os casos não especificados.

2.3. A mão de obra, bem como todo material aplicado, fornecidos pela contratada serão sempre de primeira qualidade, objetivando, assim, um acabamento perfeito e esmerado nos serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

### 3. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, tela dentre outros meios com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

3.2 Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado.

3.3 Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.

3.4 Os serviços deverão seguir na íntegra o memorial descritivo e projetos que fazem parte do projeto executivo.

3.5 Verificar com a Fiscalização, local para "bota-fora" do material.

3.6 A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.

3.7 A CONTRATADA deverá providenciar banheiro, almoxarifado ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços.

3.8 O local onde será realizado os serviços deverá ser entregue limpo, sem material excedente, pronto para o uso público.

3.9 Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/RJ, referente a todos os serviços de engenharia.

#### **4- DE EXECUÇÃO**

4.1 Os serviços deverão ser executados conforme as especificações definidas nos Projetos, Caderno de Especificações, Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo, cabendo à CONTRATADA total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE;

4.2 Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso haja solicitação prévia e acatamento da fiscalização e dos projetistas;

4.3 A execução dos serviços deverá ser realizada conforme diretrizes definidas nas especificações/planilhas, projetos complementares, se for o caso, e seus anexos;

4.4 Fazem parte da empreitada por preço unitário todos os elementos desenhados nos projetos, nos detalhes e/ou constantes neste caderno de especificações técnicas e/ou constantes na planilha orçamentária, mesmo que não sejam relacionados na proposta da CONTRATADA.

4.5 Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

4.5.1 Às Normas e as Especificações constantes deste Projeto Básico, do Caderno de Especificações Técnicas, do Edital do Certame e do futuro Contrato;

4.5.2 Às Normas da ABNT;

4.5.3 As Normas de Corpo de Bombeiros;

4.5.4 As Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;

4.5.5 Às disposições legais da União, do Estado de Minas Gerais e Município de Laranjal/MG

4.5.6 Aos Regulamentos das empresas concessionárias;

4.5.7 Às Prescrições e Recomendações dos fabricantes;

4.5.8 Às Prescrições e Recomendações da CONTRATANTE no Diário de Obra;

4.5.9 Às Normas Internacionais consagradas, na falta das Normas da ABNT;

#### **5-SERVIÇOS PRELIMINARES:**

5.1-INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA: Será confeccionada Placa de obra. Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias às execuções dos serviços provisórias tais como: barracão, andaime, etc.

5.2 – MOVIMENTOS DE TERRA: Será feito escavação para execução das sapatas e vigas baldrame conforme projeto em anexo.

Aterro compactado com terra de 1ª categoria, compactado em camadas de 20 cm.

5.3 – FUNDAÇÃO: Serão executadas 23 sapatas de 1,20x1,20 x40 cm, com profundidade a ser definida in loco, conforme as condições do terreno e detalhamento em projeto anexo. O concreto a ser usado deve ser igual ou superior a fck 25 MPA e armação em aço CA 50.

A viga baldrame será executada conforme medidas de projeto e especificações acima.

5.4 – SUPERESTRUTURA/MURO DE BLOCOS: Muro de bloco de cimento cheio (concreto magro traço 1:4,5:4,5) de 19x19x39 cm, com altura inicial de 3,8 m e final de 11 m, sendo construído com vigas e pilares conforme detalhe de projeto.

O concreto a ser usado deve ser igual ou superior a fck 30 MPA e armação em aço CA 50.

6.5 – DRENAGEM: Serão executados barbacãs em tubo de PVC de  $\phi$  50mm, a conforme indicado em projeto.

#### 5.5- EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO

Muro de bloco de cimento (concreto magro traço 1:4,5:4,5) de 14x19x39 cm, com 1,10m, sendo construído com viga de 15x25 (4 ferros de 8 mm, com estribo de 5.0 a cada 15 cm) e 18 pilares de 12x25 (4 ferros de 10 mm, com estribo de 5.0 a cada 15 cm).

O concreto a ser usado deve ser igual ou superior a fck 25 MPA e armação em aço CA 50.

5.6- EXECUÇÃO DE PASSEIO: 90 m<sup>2</sup> de Passeio em concreto moldado in loco, não armado, espessura de 8 cm.

5.7- REVESTIMENTO: Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Chapisco – As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Emboço com argamassa 1;2:8 aplicado manualmente espessura de 1 cm taliscado, lado da rua.

5.8 – PLANTIO DE GRAMA: Plantio de grama em placas, com irrigação, por até 01 mês do plantio.

5.9 LIMPEZA: Antes da entrega do serviço a obra deverá estar limpa, sem entulhos nas proximidades.

Laranjal, 02 de julho de 2021.

Vanessa Montes Machado  
Engenheira Civil CREA Nº 70.595/D

